



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2056 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

## PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES  
Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Tássia Tamise Albuquerque de Sousa  
**2º Secretário:** Joábia Mercejany Dantas da Silva Moura

### VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva  
Jânio Carlos Menezes da Silva  
José Maria da Silva Soares  
Josimar Pereira de Souza  
Mário César de Albuquerque Cavalcante

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 132/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora NAGILA BRUNA DA SILVA DANTAS, CPF: 050.006.\*\*\*-38, do cargo VICE-DIRETORA (ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA), LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 14 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 133/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande

do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor FRANCISCO ROSEMBERG DA SILVA MOURA, CPF: 056.245.\*\*\*-95, do cargo COORDENADOR DE MERENDA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 14 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2025

Processo Nº 2025.01.27.0010  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ

08.294.670/0001-70.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

**Contratado:** POSTO FREI DAMIAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.547.432/0006-33**

**Endereço:** Av. Capitao Mor Gouveia, Nº 1807, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59.060-400

**Objeto:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, NO MUNICIPIO DE NATAL/RN.

**Valor Total Estimado:** R\$ 85.870,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais)

**Data de Assinatura:** 10 de Fevereiro de 2025

**Vigência:** 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2025

**GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**POSTO FREI DAMIAO LTDA**

CONTRATADO(A)

## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre a indicação dos Líderes dos blocos parlamentares, terceiro e quarto secretários com assento na Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.*

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**Art. 1º.** – Os blocos parlamentares com assento na Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do disposto no Regimento Interno da Casa, estão assim constituídos:

#### 1. Líder da Bancada situacionista na Câmara Municipal.

. Líder: Vereador – Francisco Eduardo Menezes da Silva

#### 2. Líder da Bancada de oposição na Câmara Municipal.

. Líder: Vereador – Mário César de Albuquerque Cavalcante

**Art. 2º.** – Ficam designados para compor a Terceira e Quarta Secretarias da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais, conforme dispõe o Regimento Interno, os seguintes vereadores:

1. Terceiro Secretário: Jânio Carlos Menezes da Silva
2. Quarto Secretário: José Maria da Silva Soares

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de fevereiro de 2025.

**Maria Eudiene da Silva Benevides**

Presidente

*Praça Santa Luzia, S/N - CARNAUBAIS - Rio Grande do Norte. - CNPJ (MF) 09.394.578.0001-44*

### PORTARIA Nº 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre a formação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.*

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**Art. 1º.** – Ficam constituídas com seus respectivos membros as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carnaubais, na forma disposta no Regimento Interno da Casa, nos termos seguintes:

#### 3. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

. Presidente: Vereador Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
. Relatora: Vereadora Tássia Tamise Albuquerque de Sousa  
. Vice-Presidente: Vereador Mário César de Albuquerque Cavalcante

#### 4. Comissão de Finanças e Orçamento

. Presidente: Vereadora Joabia Mercejany Dantas da Silva Moura  
. Relator: Vereador Francisco Eduardo Menezes da Silva  
. Vice-Presidente: Vereador Jânio Carlos Menezes da Silva

#### 5. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

. Presidente: Vereador Jose Maria da Silva Soares  
. Relator: Vereador Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
. Vice-Presidente: Vereador Josimar Pereira de Souza

#### 6. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

. Presidente: Vereador Mário César de Albuquerque Cavalcante  
. Relator: Vereador Josimar Pereira de Souza  
. Vice-Presidente: Vereadora Joabia Mercejany Dantas da Silva Moura

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 13 de fevereiro de 2025.

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

*Praça Santa Luzia, S/N - CARNAUBAIS - Rio Grande do Norte. -  
CNPJ (MF) 09.394.578.0001-44*

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**